



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ nº 07.509.201/0001-69

CONTRATO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA
E A EMPRESA V P DA C CASTRO (VVC TECNOLOGIA).**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02.

CONTRATADA: V P DA C CASTRO (VVC TECNOLOGIA) CNPJ 45.538.503/0001-53, estabelecida na Rua São Judas Tadeu, S/N, Bairro Centro, na cidade de Duque Bacelar - Estado do MARANHÃO CEP 65625-000, Fone (89) 8153-9453 E-mail: vvttecnologia01@gmail.com, neste ato representado pelo Sr VINÍCIOS PEREIRA DA COSTA CASTRO, brasileiro portador do RG: 0429460820118 SSP/MA e CPF/MF nº 608.984.583-31.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 015/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 015/2023, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 118 a 123.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Global de R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), conforme os preços constantes na proposta vencedora.



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, n° 125 - Centro CEP:65.515-000

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	V. Unitário	V. Total
1	Tablet com tela de 8.7", Android 11, wi-fi, 32GB, 3G de RAM		Unidade	13	R\$ 1.920,00	R\$ 24.960,00
2	Televisão Smart TV, tela em LED de 70 Polegadas, com resolução 4K UHD		Unidade	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
3	microfone profissional eletreto condensador de mesa com haste flexível, indicador luminoso, direcional, com alta sensibilidade, resposta de frequência de 60Hz-18000Hz, baixo ruído de manuseio e alto ganho		Unidade	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
4	Suporte para tablet e ipad é fabricado em acrílico, super resistente e leve, ótimo para a organização de mesa de escritório etc		Unidade	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
5	Toner Original para Impressora Brother 2540		Unidade	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
6	Impressora Multifuncional Principais Características: - Display Touchscreen colorido de 3,7", Interface USB, - Compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada - Impressão e digitalização através dos dispositivos móveis - Impressão, cópia e digitalização duplex automático em uma única passagem. Funções de impressão segura - Velocidade da impressão 40 ppm - 512 MB de memória - Processador 800 MHz - ADE para 70 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas - Ciclo mensal máximo de impressão até 50.000 páginas		Unidade	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
7	Kit com 12 tintas Compatível com as impressoras: Epson nas cores Preto, 6 refis. Conteúdo: 65ml Rendimento: 4.500 páginas (cada garrafa) Coloridos: 2 refil magenta/ 2 refil amarelo/ 2 refil ciano Conteúdo: 65ml Rendimento: 7.500 páginas (cada garrafa) Validade: 11/2024		Kit	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
8	Nobreak de 1500VA		Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	Fragmentadora de Papel, com capacidade de 15 folhas, com cesto de 18 litros, 220 volts		Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	Mesa de Som de 16 canais, resolução: 16 bits taxa de amostragem: 48khz, conector usb a modo de gravação, gravação estéreo, conexão bluetooth, com saídas, volumes principais & equalizador gráfico, com dimensões (l x a x p): 42 x 34 x 9,5cm		Unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ nº 07.509.201/0001-68

11	Cabo P10 para Microfone	Metro	10	R\$	95,00	R\$	950,00
Valor Total (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)				R\$		R\$	48.500,00

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARAGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARAGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SEXTA - DA DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

- 01 001 - Câmara Municipal
- 01 01 01 - Legislativa
- 01 001 01 031 - Ação Legislativa
- 01 001 01 031 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
- 01 001 031 0001 2 001 - Execução das Atividades Legislativas
- 3 3 90 39 00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica
- 3 3 90 30 00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III - entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 015/2023;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ nº 07.509.201/0001-68

- VI- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IX- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos arts. 137 a 139, da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ nº 07.509.201/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação nº 015/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

BURITI/MA, 16 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA

CNPJ nº 07.509.201/0001-68

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

CPE nº 068.122.723-02

Presidente

CONTRATANTE

VINÍCIOS PEREIRA DA COSTA CASTRO

Represente da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 025/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, visando a contratação de: **V P DA C CASTRO (IVC TECNOLOGIA) CNPJ 45.538.503/0001-53**, contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA, no valor total de R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais reais). Buriti/MA. 16 de junho de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: V P DA C CASTRO (IVC TECNOLOGIA) CNPJ 45.538.503/0001-53. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 16 de junho de 2023; Valor Global R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. VINICIOS PEREIRA DA COSTA CASTRO, CPF/MF nº 608.984.583-31. Buriti (MA), 16 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

14	VEICULO TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA, A DIESEL, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA NÃO INFERIOR A 5.000 LITROS COM BOMBA DE SUÇÃO DE ANEL LIQUIDO, COM CONDUTOR, SEM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE	M.BENZ	MÊS	1	R\$ 10.880,00	R\$10.880,00
15	VEICULOS TIPO CAMINHÃO MUCK, COM CESTO AEREO ELEVATÓRIO DUPLO, COM OPERADOR, PARA TRABALHO, COM EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE	FORD/M.BENZ	MÊS	1	R\$ 12.985,00	R\$12.985,00
16	LOCAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE	HONDA	MÊS	4	R\$ 1.420,00	R\$5.680,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$496.008,50

VALOR MENSAL HOMOLOGADO R\$ 496.008,56

VALOR ANUAL HOMOLOGADO R\$ R\$ 5.952.102,00

Buriti/MA, 20 de Junho de 2023.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 43b11ea82f5f51482960a876c94431f5

**CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2023 DA DL Nº
007/2023**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68. Contratada LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos preços do contrato inicial firmado entre as partes. Data da Assinatura: 16 de junho de 2023. Representante da Contratante: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da Contratada: JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS portador do CPF nº 018.581.353-46. 16 de junho de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: afce205eb9d4028062171654ea4b8a6a

**CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: V P DA C CASTRO (IVC TECNOLOGIA) CNPJ 45.538.503/0001-53. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 16 de junho de 2023; Valor Global R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. VINÍCIOS PEREIRA DA COSTA CASTRO, CPF/MF nº 608.984.583-31. Buriti (MA), 16

de junho de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 839011919f7e1bd4ed5620a4c5e14a57

**CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2023**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 025/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, visando a contratação de: **V P DA C CASTRO (IVC TECNOLOGIA) CNPJ 45.538.503/0001-53**, contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA, no valor total de R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais reais). Buriti/MA. 16 de junho de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: dec57dde2954d0df409bd3edf684c91f

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado: LUCAS

VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo do contrato inicial em 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 11 de abril de 2023. Representante da Contratante: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA CPF 052.403.073-18 e pela Representante da Contratada: Sr. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro portadora do RG. 075254962021-3 SSP/MA e CPF/MF nº 062.426763-62. 11 de abril de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 3e744b6b2f8203bc05b490eb323de77d

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado: A R L LEAL RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 33.961.610/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o prazo do contrato inicial em 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 13 de junho de 2023. Representante da Contratante: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA CPF 052.403.073-18 e pela Representante da Contratada: Sr. ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, portador do RG nº 119943799-6 e CPF/MF nº 959.529.773-91. 13 de junho de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: d3b85a1e7ab736eb9276f9e8e1a415c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **CENTER PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.696.491/0001 - 82**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 7.853,75 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na aquisição de peças para as motocicletas Honda Titan 150 e 160cc e carretinhas suprimindo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA.Carolina - MA, 20 de junho de 2023,James Dean Barbosa Oliveira,Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 91d00b988edf11a7ba6e5c87acbf8f5e

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/CPL

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **H.B. CONSULTORIA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 45.404.154/0001 - 87**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e todos os exames necessários para atendimento ao Governo Federal do e- social, atendendo as necessidades do SAAE do município de Carolina - MA.Carolina - MA, 20 de junho de 2023,James Dean Barbosa Oliveira,Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 879e8e311011038da535438490fe94e6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-
SEMAFIPU/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-SEMAFIPU/PMC						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-PMC						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023-CPL/PMC						
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES						
BENEFICIÁRIO DA ATA: MAILSON DUARTE TELES05192405378						
CNPJ: 37.896.287/0001-90 FONE/FAX: (99) 9 9146-6269						
ENDEREÇO: Av. 03, Nº 224, Bairro Nova Carolina - Carolina/MA - CEP 65.980-000						
E-MAIL: mailson.duarte20@gmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: MAILSON DUARTE TELES						
CPF Nº: 051.924.053-78 RG Nº: 000115208399-3						
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 1254	CONTA: 7.524-8				
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	CONECTOR BNC COM MOLA	UN	100	ntelbras	7,69	769,00
2	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM VBOX 1100	UN	100	ntelbras	14,49	1.449,00
3	SPUTER HDMI 1 ENTRADA 2 SAÍDAS 4K SWITC SW27C	UN	10	Swtec	258,17	2.581,70
4	CABO COAXIAL 4MM 80% SIMPLES MASTER (CONDUITI) 100m	UN	20	Conduiti	262,99	5.259,80
5	FONTE DESKTOP 12 V 5 AMP	UN	20	ntelbras	104,79	2.095,80
6	EXTENSOR HDMI VIA CABO LAN 30M 1 VIA-SW35	UN	10	Swtec	154,89	1.548,90
7	PROTECTOR ELETRÔNICO COM 5 TOMADAS EPE205BR- INTELBRAS	UN	20	ntelbras	57,58	1.151,60
8	DESCIZANTE COND-GHT9 TURBO M6 220 400KG (SEGUNDOS ROSSI)	UN	3	Rossi	2.536,31	7.608,93
9	CREMALHEIRA INDUSTRIAL 1,58 MT MOD E PRETO-ROSSI	UN	20	Rossi	235,14	4.702,80
10	CONTROLE ROSSI PRETO	UN	40	Rossi	87,54	3.501,60
11	DVR INTELBRAS 4 CANAIS MHDX-1204 MULTI HD	UN	10	ntelbras	1.038,35	10.383,50
12	DVR INTELBRAS 8 CANAIS MHDX-1208 MULTI HD	UN	5	ntelbras	2.535,41	12.677,05
13	DVR INTELBRAS 16 CANAIS MHDX-1216 MULTI HD	UN	5	ntelbras	2.217,74	11.088,70
14	DISCO RÍGIDO INTERNO WESTER DIGITAL 8TB	UN	8	Wester Digital	1.151,59	9.212,72
15	DISCO RÍGIDO INTERNO WESTER DIGITAL 8TB	UN	8	Wester Digital	1.721,59	13.772,72
16	CAMERA BULLET INTELBRAS 20 MTS HD-CVI VHL 1220B FULL HD LENTE 3,6MM	UN	30	ntelbras	362,51	10.875,30
17	CAMERA BULLET INTELBRAS 30 MTS HD-CVI 1080P VHD 3230B G6 LENTE 3,6MM	UN	20	ntelbras	504,81	10.096,20
18	CAMERA DOME INTELBRAS 20M HD-CVI 1080P VHD 1220D FULL COLLOR LENTE 3,6MM	UN	30	ntelbras	395,26	11.854,80
19	CAMERA BULLET INTELBRAS VHD 1220B G6 HD-CVI FULL COLLOR	UN	30	ntelbras	420,17	12.605,10
20	RECEPTORA CIR HCS 1024 433 MHZ	UN	10	Rossi	249,56	2.495,60
21	FECHADURA ELETRÔNICA INTELBRAS FX500	UN	10	ntelbras	379,13	3.791,30
22	CABO CATSE LAN 100% COBRE CONDUITI	M	1000	Conduiti	6,48	6.480,00
23	CABO CATSE LAN 100% COBRE CONDUITI	M	1000	Conduiti	7,68	7.680,00
24	BALLUN PASSIVO DE VIDEO VS 502B G2 INTELBRAS	UN	30	ntelbras	64,91	1.947,30
25	CENTRAL CM KXGHT 433 MHZ (INDUSTRIAL) ROSSI	UN	5	Rossi	569,39	2.846,95
26	FONTE CHAVEADA GRADEADA 12V 5AMP FC1205CN	UN	20	FC	82,41	1.648,20
27	RACK CAIXA METÁLICA MINI ONIX 3310	UN	6	Max Metal	407,19	2.443,14
28	CABO HDMI INOVA 2M	UN	10	nova	43,87	438,70
29	CABO HDMI INOVA 3M	UN	10	nova	47,18	471,80
30	PLUG P4 COM BORN MACHO	UN	100	ntelbras	6,45	645,00
Total						159.123,21

Carolina/MA, 20 de junho de 2023. Andréia Moreira Pessoa Antonioli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 602d4be61b06c58ccdfb6d9067c3bc58